



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto **LUDUS UFOPA: JOGOS DE TABULEIRO E SUAS APRENDIZAGENS**, no âmbito do Edital Procce nº 003/2024 – Programa de Fomento à Extensão (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de um (1) discente de graduação da UFOPA, matriculado nos cursos oferecidos pelo Instituto de Ciências da Educação (ICED) ou no Instituto de Saúde Coletiva (ISCO), e um (1) discente matriculado no Ensino Médio em escola pública no município de Santarém, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: comunicação interpessoal; iniciativa e criatividade; experiência ou afinidade com jogos de tabuleiro; conhecimentos básicos de informática.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto LUDUS UFOPA: JOGOS DE TABULEIRO E SUAS APRENDIZAGENS.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2024: (1) Bolsista Pibex AF Graduação; (1) Bolsista Pibex Ensino Médio (EM)
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos, conforme plano de trabalho individual.

2. DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS

- 2.1. Serão concedidas 1 bolsa Pibex-Graduação AF, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), e 1 bolsa Pibex-Ensino Médio, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.2. A duração das bolsas é de 12 meses, pagas a estudante de graduação, regularmente matriculado na UFOPA, e a estudante do Ensino Médio matriculado em escola pública de Santarém, que atendam aos requisitos estabelecidos no edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Inscrições para a bolsa PIBEX-AF Graduação:

- 3.1.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 3.1.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente de graduação interessado deve enviar e-mail para dougmotahistoria@gmail.com com as seguintes informações/documentos: Declaração/comprovante atualizado de matrícula; Histórico escolar atualizado; Link do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.2. Inscrições para a bolsa PIBEX-EM:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

3.2.1. As inscrições para bolsista PIBEX-EM devem ser realizadas, de acordo com o cronograma deste edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos: RG, CPF e Declaração de matrícula; os quais devem ser enviados à professora Antônia Eurenice Rodrigues Silva (eurenice1823@gmail.com).

3.3. Os discentes de graduação e do Ensino Médio interessados em participar da seleção devem atentar-se ao Edital Procce nº 003/2024 – Pibex, especialmente, ao Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários, que estabelece os requisitos que o estudante deve atender para que as bolsas sejam implementadas. Veja o edital [AQUI](#).

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 3 deste edital: “Das inscrições”.

4.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes de graduação com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 5. Os discentes de Ensino Médio serão selecionados de acordo com os critérios descritos no item 6.

4.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

5. DA SELEÇÃO DOS DOCENTES DE GRADUAÇÃO

5.1. Será realizada por meio da análise do histórico escolar, do currículo e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

5.2. O horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

5.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Apresentação do interesse em participar do projeto, com exposição de propostas de atividades	20 pontos
Capacidade de articulação oral e atendimento às aptidões e habilidades previstas no edital	20 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

5.4. Os critérios para a seleção dos bolsistas PIBEX-AF serão:

Crítérios	Pontuação máxima
Histórico escolar	25 pontos
Currículo	25 pontos
Entrevista	40 pontos
Participação no Projeto Ludus	10 pontos

- 5.5. Para a análise do histórico escolar será considerado o índice acadêmico do candidato (IDA), sendo hierarquizado o maior índice com 30 pontos e os demais com redução de 0,5 pontos.
- 5.6. Para análise do currículo a partir do link da plataforma Lattes será considerada a produção acadêmica (10 pontos para cada texto publicado em formato de livro, capítulo ou artigo), a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (5 pontos por projeto com vínculo anual), a apresentação de trabalhos (4 pontos para cada apresentação oral) e a participação em eventos e minicursos (3 pontos para cada participação).
- 5.7. Os ex-bolsistas e voluntários do Projeto Ludus UFOPA receberão pontuação de 10 pontos no processo seletivo.
- 5.8. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.
- 5.9. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.
- 5.10. Havendo empate, os critérios de desempate serão: vínculo com o projeto Ludus UFOPA e maior nota na entrevista.
- 5.11. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

6. DA SELEÇÃO DOS DOCENTES DE GRADUAÇÃO

- 6.1. Será realizada por meio da análise do histórico escolar e da justificativa de interesse do discente, apresentados à professora Antônia Eurenice Rodrigues Silva, docente colaboradora responsável pela seleção PIBEX-EM.
- 6.2. Conforme estabelecido pelo Edital Procce nº 003/2024, Anexo II, item 2.12, os gestores da escola parceira podem estabelecer critérios específicos para a condução da seleção do estudante do Ensino Médio, desde que os referidos critérios respeitem o Edital.
- 6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.
- 6.4. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

7. DO CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	Até 09/08/2024	Pibex AF-Graduação: Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail dougmotahistoria@gmail.com Pibex-EM devem entregar as documentações à professora Antônia Eurenice Rodrigues Silva
2	Homologação de inscrição e convocação para entrevistas de PIBEX-AF Graduação	Orientador	10/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
3	Realização das entrevistas	Orientador/ candidatos	12/08/2024	Virtual, link a ser enviado, a partir das 14h
4	Resultado preliminar	Orientador	12/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição, a partir das 18h
5	Interposição de recursos	Candidato	13/08/2024	Via e-mail dougmotahistoria@gmail.com
6	Resultado final	Orientador	14/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	15/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
8	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 16/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
9	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 17/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O discente que desejar interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: dougmotahistoria@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 8.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2024 – Pibex e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 9.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 9.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 9.4. O Edital Procce nº 003/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce:
<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 07 de agosto de 2024.

Douglas Mota Xavier de Lima
Coordenador do projeto “LUDUS UFOPA: JOGOS DE TABULEIRO E SUAS
APRENDIZAGENS”